



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2025.02.10.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.004/2025-DL**, em favor da empresa **MEGA LOTERIAS E RADIODIFUSAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.252.890/0001-78 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Os serviços de rádio FM com alcance em todo o território de um município têm como objetivo garantir a transmissão de conteúdo para uma vasta área, atingindo tanto a zona urbana quanto as áreas rurais. Essas emissoras podem ser voltadas para diversos tipos de público e focadas em diferentes segmentos de programação, como música, notícias, cultura, entretenimento, entre outros. Essas rádios podem ter grande impacto na comunidade, tanto por meio da veiculação de informações relevantes, como em campanhas sociais, educação, e eventos locais, além de servir como meio de entretenimento.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Governo. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MEGA LOTERIAS E RADIODIFUSAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.252.890/0001-78, ter apresentado o menor

preço no valor global de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

| ORDEM | PROPONENTE | VALOR EM R\$ |
|-------|-----------------------------------|---------------|
| 01 | MEGA LOTERIAS E RADIODIFUSAO LTDA | R\$ 49.500,00 |
| 02 | RADIO DIFUSORA DE SOLONOPOLE | R\$ 52.800,00 |
| 03 | RADIO MAGUARI DE BATURITE LTDA | R\$ 55.000,00 |

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

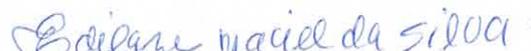
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0004.2.006.0000 - Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 11 de Março de 2025.


EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.